







Relatório: II Seminário Estadual da campanha permanente contra os Agrotóxicos e Pela Vida de Mato Grosso.

Data: 04 e 05 de abril de 2013.

Local: auditório do centro cultural da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Tema: (Agrotóxicos = doenças) x (Agroecologia = saúde)

PROGRAMAÇÃO:

04 de abril (Quinta-feira); Coord: Dalete e João Inácio. **08:00hs – 08:30hs:** inscrições no local do evento: **08:30hs – Mística de** abertura – *curso de agroecologia de jangada*

09:00hs – Mesa de Abertura: A Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e Pela Vida – coordenação nacional da campanha.

09:30hs — Mesa 1: O agronegócio e os impactos na vida, na economia, na saúde e no ambiente. Análise de conjuntura - Itelvina Masioli Impactos dos agrotóxicos na saúde e meio ambiente — Dr. Wanderlei Pignati

11:30hs – debates e propostas 12:00hs- intervalo do almoço

14:00hs — Mesa 2: Políticas públicas de Soberania Alimentar, e vigilância a saúde das populações expostas aos agrotóxicos

CONSEA – MT- Euripia de Faria Silva CEREST-MT – Eng. Agro. Eder Azevedo Ramos Ministério Público Estadual – Dr. Luiz Scaloppe Ministério do Trabalho e Emprego/SRTE-MT – Msc. Giselle Sakamoto

16:00hs - Grupos de Trabalho (GTs):
mapeamento dos conflitos locais
18:00hs - intervalo para janta
19:00hs - MOSTRAS DE VIDEOS (O veneno está na mesa; O mundo segundo a Monsanto;
Pequenos agricultores e Grãos Batizados)

05 de abril (Sexta-feira); coordenação: Giba e Bete.

08:00 hs – mística de abertura

08:30hs: apresentação das reflexões dos grupos de trabalho

09:30 hs: mesa 3- Diálogos e Convergências para a promoção da Agroecologia

Conselho Nac. de Segurança Alimentar e Nutricional – Dr. Fernando Carneiro Experiência de Produção de Alimentos Saudáveis – Associação Regional de Produtores/as Agroecológicos- ARPA

11: 00 hs– debates **12:00 hs:** almoço

14:00 hs- Grupos de trabalho – Construção de propostas de promoção da agroecologia nas regiões - focos na saúde, uso da terra e produção de alimentos.

16:00hs - Socialização das propostas

17:30 hs— Encaminhamentos

18:00hs – Encerramento com atividade cultural *Apresentações musicais, teatros, e feira agroecológica*.

O II Seminário Estadual da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, realizado durante os dias 04 e 05 de abril de 2013 no auditório do centro cultural da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, foi organizado pelo Comitê estadual da Campanha, em parceria e apoio do Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento – Formad, com o objetivo de: 1) **Denunciar** os impactos socioambientais na produção de agrocombustíveis, especialmente os efeitos negativos provocados pelos agrotóxicos à saúde e ao meio ambiente; 2) **Anunciar** a Agroecologia como modelo de produção e consumo de alimentos, ecologicamente correta, socialmente justa, economicamente viável e culturalmente aceita; 3) **Fortalecer** a campanha permanente contra os agrotóxicos e pela vida no Estado, bem como seus eixos de atuação.

O tema escolhido "(Agrotóxicos = doenças) x (Agroecologia = saúde)" para o II Seminário Estadual da Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida expressa a impossibilidade de convivência entre agrotóxicos/doenças com a agroecologia/saúde.

A Data do Seminário foi definida em função do dia 07 de abril, dia Mundial da Saúde, e do aniversário de 02 anos da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

O evento contou com a participação de 141 participantes, entres agricultores/as familiares, técnicos/as, organizações ambientais, secretaria de saúdes municipais e estaduais, universidades, movimentos sociais do campo e da cidade, instituições educacionais, redes, conselhos e fóruns.

Durante os dois dias de seminário foram abordados diversos temas ligados ao modelo de produção de monocultivo com agrotóxicos, em contraposição ao modelo de produção agroecológico, através de mesas temáticas e construção em grupos de trabalhos (GTs).

1º Dia (04 de abril)

Mesa de Abertura: A Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e Pela

Vida. Franciléia Paula de Castro, Técnica da FASE do comitê estadual da campanha em Mato Grosso abordou a importância e os objetivos da campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida: sensibilizar a população brasileira para os riscos que os agrotóxicos representam, e a partir daí tomar medidas para frear seu uso no Brasil.

Hoje já existem provas concretas dos males causados pelos agrotóxicos tanto para quem o utiliza na plantação, quanto para quem o consome em alimentos contaminados. Ao mesmo tempo, milhares de agricultores pelo Brasil já adotam a agroecologia e produzem alimentos saudáveis com produtividade suficiente para alimentar a população.

A Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida luta por outro modelo de desenvolvimento agrário. Por uma agricultura que valoriza a agroecologia ao invés dos agrotóxicos e transgênicos, que acredita no campesinato e não no agronegócio, que considera a vida mais importante do que o lucro das empresas.

Objetivos da Campanha

Construir um processo de conscientização na sociedade sobre a ameaça que representam os agrotóxicos, denunciando os seus efeitos degradantes à saúde (tanto dos trabalhadores rurais como dos consumidores nas cidades) e ao meio ambiente (contaminação dos solos e das águas).

Fazer da campanha um espaço de construção de unidade entre ambientalistas, camponeses, trabalhadores urbanos, estudantes, consumidores e todos aqueles que prezam pela produção de um alimento saudável que respeite ao meio ambiente;

Denunciar e responsabilizar as empresas que produzem e comercializam agrotóxicos.









Criar formas de restringir o uso de venenos e de impedir sua expansão, propondo projetos de lei, portarias e outras iniciativas legais.

Pautar na sociedade a necessidade de mudança do atual modelo agrícola que produz comida envenenada para um modelo baseado na agricultura camponesa e agroecológica

As principais exigências da Campanha:

Exigir que o MDA e o Banco Central proíbam a utilização dos Créditos oriundos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF para a aquisição de agrotóxicos, incentivando a aquisição/utilização de insumos orgânicos e a produção de alimentos saudáveis;

Exigir da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – a reavaliação periódica de todos os agrotóxicos autorizados no país, além de aprofundar o processo de avaliação e fiscalização à contaminação de água para consumo público;

Que os governos estaduais e assembleias legislativas proíbam a pulverização aérea (feita pela aviação agrícola) de agrotóxicos em seus estados;

Que o Ministério da Saúde organize um novo padrão de registro, notificação e monitoramento no âmbito do Sistema Único de Saúde dos casos de contaminações, seja no manuseio de agrotóxico, seja na contaminação por água, meio ambiente ou alimentos, orientando a todos profissionais de saúde para esses procedimentos;

Que haja fiscalização para que se cumpra o código do consumidor e todos os produtos alimentícios tragam no rótulo se foi usado agrotóxico na produção, dando opção ao consumidor de optar por produtos saudáveis;

Aumentar a fiscalização das condições de trabalho dos trabalhadores expostos aos agrotóxicos, desde a fabricação na indústria química até a utilização na lavoura e o manuseio no transporte;

Exigir que o Ministério Público Estadual e Federal, e organismos de fiscalização do meio ambiente, fiscalizem com maior rigor o uso de agrotóxicos e as contaminações decorrentes no meio ambiente, no lençol freático e nos cursos d'água.

Mesa 1- O agronegócio e os impactos na vida, na economia, na saúde e no ambiente:

Inácio J. Werner – Centro Burnier Fé e Justiça; Dr. Wanderlei Antônio Pignati – Instituto de Saúde Coletiva da UFMT; Domingos Sávio - Procurador do Ministério Público Estadual. Coordenação: João Inácio Wenzel

Inácio J. Werner: Análise de conjuntura

Fez uma abordagem partindo de elementos para compreensão da conjuntura agrícola do estado de Mato Grosso como: concentração da terra, produção, renda. Sua apresentação

está disponível em slides. Segue um resumo de sua apresentação.

As macropolíticas: O lucrativo negócio agrícola das monoculturas

O liberalismo, de 1889 a 1930; O desenvolvimentismo, nos anos 30 aos 50; A Ditadura Militar, que minou as possibilidades democráticas nas décadas de 60 e 70; O neoliberalismo de FHC, de 85 a 2002. Estamos vivendo o neodesenvovimentismo, desde o primeiro Governo Lula até o atual Governo Dilma, caminhando para um neoextrativismo.

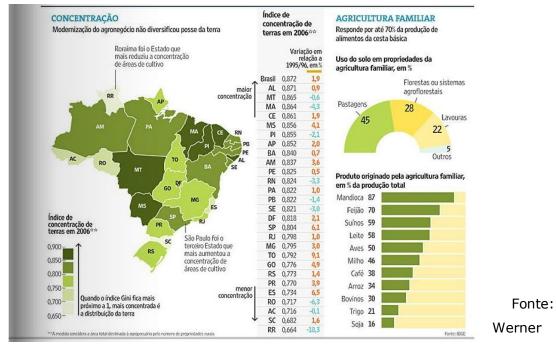
Com quem estamos? Como uma Agri-Cultura = Agroecologia, ou um Agro-Negócio = mercado. Qual o objetivo do Desenvolvimento?

"A Política econômica produz mortos e feridos e a Política Social é uma frágil ambulância que vai recolhendo os mortos e feridos que a política econômica vai continuamente produzindo" (Bernardo Kliksberg).

Os principais problemas levantados:

A **dívida interna**. O Orçamento Geral da União de 2011, por Função - Executado até 31/12/2011 - Total: R\$ 1,571 Trilhão. Em 2012, até 31/10, a dívida já consumiu R\$ 709 bilhões, o que corresponde a 48% do gasto federal.

A Concentração de Terras. Em mato grosso 3,35% dos estabelecimentos concentram 61,57% das terras, todas acima de 2500 hectares, 68,55%, das propriedades com até 100 hectares ficam apenas com 5,53% das terras



Terra em mãos estrangeiras: 20% da área explorada no país estão no Estado de MT. Ao todo são 844,027 mil hectares em solo mato-grossense sob domínio internacional; no Brasil essa quantidade chega a 4,340 milhões (ha).

Inácio

Sobre a **ampliação dos Monocultivos** no estado: Projeto 'Polo MT Verde' prevê transformar Mato Grosso em "deserto verde de Eucalipto". A previsão é ocupar uma área









com 700 mil hectares. A área abrange 11 municípios: Nova Lacerda, Campos de Júlio, Conquista D´Oeste, Vale de são Domingos, Pontes e Lacerda, Jauru, Araputanga, Reserva do Cabaçal, Salto do Céu, Barra do Bugres e Tangará da Serra. Comparando com dados do ultimo censo Agropecuário de 2006 somando a Área de cana, arroz, feijão e mandioca equivale à soma de 565.565 hectares.

A **Agricultura familiar** de MT tem uma participação na receita (\$) de 6,86%, enquanto no Brasil essa participação é de 33,86%.

Sobre os Conflitos no Campo, destaca os altos índices de Trabalho Escravo no estado:



Em MT, de 1995 a 2009 foram resgatadas 5.573 pessoas, 14,6% do País, ocupando o 2º entre os Estados.

Ainda sobre Conflitos do campo, no que se refere a ameaças de morte, envolvendo disputa por terras temos: Mato Grosso (1985 – 2010) **115** – mortos/assassinatos; **0** - mandantes condenados.

Conflitos Envolvendo **Agrotóxicos**: O estado é Campão em uso de

agrotóxicos, são utilizados aproximadamente 150 milhões de litros de agrotóxicos por ano. A população é de 3 milhões de pessoas, ou seja uma exposição de 50 Litros por pessoa/ano.

Em Municípios considerados pólos de produção de grãos, onde se utiliza muito agrotóxico, como é o caso de Lucas do Rio Verde, a exposição ao veneno já alcançou



índices de 114,37 Litros por Pessoa/ano. Com Diversas dados de Contaminação: água da chuva, ar, poço artesiano, Leite Materno.

Dos 50 principais agrotóxicos utilizados em Mato Grosso, 39 são proibidos no Canadá e Estados Unidos, Desses mesmos 50, 22 também são proibidos na União

Europeia. Alguns deles estão proibidos há décadas.

Outros processos que estão sendo discutidos no Estado e nacionalmente, que direta ou indiretamente dialoga com o tema: Zoneamento, código florestal, mudança Climáticas, REED, e ainda os grandes projetos das PCHs. Das PCHs, 54 estão em operação; 33 em implantação; 25 não iniciadas; 27 em estudo; 9 paradas; Total: 148.

Diante deste cenário descrito acima, como vamos atuar nesta conjuntura? Que estratégias nós vamos usar? Quais serão nossos aliados e a quem iremos enfrentar? Os objetivos estratégicos devem contemplar:

- Uma reforma agrária massiva;
- Outro modelo tecnológico de produção;
- Outra matriz energética, mas de cunho nacional e popular;
- Uma concepção de campesinato que afirme a sua autonomia e a acumulação camponesas, a agroindustrialização sob controle popular; sistemas cooperativos semiestatais de prestação de serviços; a apropriação social da natureza...

Wanderlei Antônio Pignati – Os impactos dos Agrotóxicos na Saúde e no Meio Ambiente

Dentre os vários impactos da cadeia produtiva do agronegócio, os de maior relevância para a saúde e ambiente são as poluições e intoxicações agudas e crônicas relacionadas aos agrotóxicos. Neste processo agroquímico dependente, os fazendeiros contaminam a lavoura, o produto, o ambiente, os trabalhadores rurais e a população do entorno com o objetivo de atingir o alvo ou as "pragas" da lavoura (inseto, fungo ou erva daninha), tratam-se de poluições intencionais e não "derivas" que culpa o clima ou o pulverizador. O Brasil é um dos maiores produtos de alimentos, mas é o maior consumidor mundial de agrotóxicos e usou 828 milhões de litros (produto formulado) em suas lavouras em 2010 e Mato Grosso é o maior produtor de soja, milho, algodão e bovinos, porém é o campeão nacional de uso de agrotóxicos nas suas lavouras. Nesse estado com 141 municípios, 54 possuem grandes monoculturas, produzem 70% dos produtos agrícolas e consomem 70% dos agrotóxicos e fertilizantes químicos usados em suas lavouras e pastagens (IBGE 2011; INDEA 2011; SINDAG 2011). Em 2010, Mato Grosso produziu 6,4 milhões de hectares de soja; 2,5 milhões de milho; 0,7 milhões de algodão; 0,4 milhões de cana; 0,4 milhões de sorgo; 0,3 milhões de arroz; 0,4 milhões de hectares de outros (feijão, mandioca, borracha, café, frutas e verduras) e 27 milhões de bovinos e consumiu cerca de 113 milhões de litros de agrotóxicos (produto formulado), principalmente de herbicidas, inseticidas e fungicidas (IBGE 2011; INDEA 2011; SINDAG 2011).

Estes 54 municípios citados, possuem processo produtivo agrícola e situação de saúde e ambiente semelhantes e por amostragem se escolheu Lucas do Rio Verde e Campo Verde como representativos deles para se realizar pesquisas dos impactos dos agrotóxicos na saúde e ambiente. Os dados e amostras foram coletados, analisadas e demonstraram resultados semelhantes nos dois municípios, porém relataremos algumas conclusões sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde e ambiente em Lucas do Rio Verde. Este município contava com 37 mil habitantes, IDH de 0,818 (3° do MT) e produziu em 2010 cerca de 420 mil hectares entre soja, milho e algodão e consumiu 5,1 milhões de litros de agrotóxicos (p. formulado) nessas lavouras, principalmente de herbicidas, inseticidas









e fungicidas (IBGE 2011 e INDEA 2011). Um dos impactos em Lucas do Rio Verde foi avaliado em pesquisa da UFMT e relatado em artigo e livro, dando inicio ao movimento popular que denunciou a "chuva" de agrotóxicos sobre a zona urbana em 2006 quando os fazendeiros dessecavam soja transgênica para a colheita com paraquat em pulverizações aéreas no entorno da cidade e uma nuvem tóxica foi levada pelo vento para a cidade e ocasionou a "queima" de plantas ornamentais e de 180 canteiros de plantas medicinais no centro da cidade e de 65 chácaras de hortaliças do entorno da cidade e desencadeou um surto de intoxicações agudas em crianças e idosos (Pignati et al.2007; Machado 2008). Durante os anos de 2007 a 2010 se realizou em Lucas do Rio Verde, outra pesquisa da UFMT e FIOCRUZ, coordenada por Moreira et al (2010) que em conjunto com professores e alunos de 04 escolas, sendo uma escola no centro da cidade, outra na interface urbana/rural e duas escolas rurais se avaliaram alguns componentes ambientais, humano, animal e epidemiológico relacionados aos riscos dos agrotóxicos.

Os dados coletados demonstraram:

- a) exposição ambiental/ocupacional/alimentar de 136 litros de agrotóxicos por habitante durante o ano de 2010 (Moreira et al.2010; IBGE 2011; INDEA 2011; Moreira et al.2012);
- b) as pulverizações de agrotóxicos por avião e trator eram realizadas a menos de 10 metros de fontes de água potável, córregos, de criação de animais e de residências, desrespeitando o antigo Decreto/MT/2283/09 que proibia pulverização por trator a 300 m. ou o atual Decreto/MT/1362/12 que proibi pulverização por trator a 90m. Destes locais e desrespeito à Instrução Normativa do MAPA 02/2008 que proibi pulverização aérea a 500 metros destes locais;
- c) contaminação de resíduos de vários tipos de agrotóxicos em 83% dos 12 poços de água potável (escolas e cidade) e contaminação com agrotóxicos de 56% das amostras de chuva (pátio das escolas) e de 25% das amostras de ar (pátio das escolas) monitoradas por 02 anos (Moreira et al.2010; Dos Santos et al.2011; Moreira et al.2012);
- d) presença de resíduos de vários tipos de agrotóxicos em 88% das amostras de sangue e urina dos professores daquelas escolas, sendo que os níveis de resíduos nos professores que moravam e atuavam na zona rural foi o dobro dos professores que moravam e atuavam na zona urbana de Lucas R V (Moreira et al.2010; Belo et al. 2012);
- e) contaminação com resíduos de agrotóxicos (DDE, Endosulfan, Deltametrina e DDT) de 100% das amostras de leite materno de 62 mães que pariram e amamentavam em Lucas do Rio Verde em 2010 (Palma 2011);
- f) presença de resíduos de vários tipos de agrotóxicos em sedimentos de duas lagoas, semelhantes aos tipos de resíduos encontrados no sangue de sapos, sendo que a incidência de malformação congênita nestes animais foi quatro vezes maior do que na

lagoa controle (Moreira et al.2010; Moreira et al.2012). Outro estudo de exposição de glifosato e 2.4D em minhocas também observaram malformações e mortes da espécie (Correia e Moreira, 2010);

- g) as incidências de agravos correlacionados (acidentes de trabalho, intoxicações, cânceres, más-formações e agravos respiratórios) aumentaram entre 40% a 102% nos últimos 10 anos, com nível 50% acima da incidência estadual destes anos (Moreira et al.2010; DATASUS 2011; Fávero 2011; Cunha 2010; Pignati e Machado 2011, UecKer 2012, Oliveira 2012). No estado, as maiores incidências se concentram nas regiões de Sinop, Tangará daSerra e Rondonópolis.
- h) não estava implantada nos Serviços de Saúde do município, a Vigilância em Saúde dos Trabalhadores e nem das Populações Expostas aos Agrotóxicos. Na Agricultura, a Vigilância se resumia ao uso "correto" de agrotóxicos e recolhimento de embalagens vazias sem perguntar onde foi parar o conteúdo (Moreira et al.2010);

Para manter aquele esforço produtivo humano e ambiental imposto pelo agronegócio e por falhas no controle social e falhas na fiscalização pública, a população do "interior" de Mato Grosso convive com a poluição por agrotóxicos e são vítimas dos agravos à saúde, dos danos ambientais e da poluição da bacia do Amazonas e Araguaia, semelhante à poluição também constatada no Pantanal por Miranda (2008) e Calheiros (2008).

Nesse processo social, lideranças popular/sindical e alguns pesquisadores foram e são "pressionados" por gestores públicos e pelo agronegócio para recuarem com as denúncias e ações populares no MPE. Porém vários "afetados" resolveram caminhar com apoio na academia e nos movimentos pela justiça socioambiental na busca do desenvolvimento sustentável e na transição agro ecológica de agricultura no estado e no Brasil.

Além disso, sugerimos medidas urgentes: cumprimento da legislação, proibir as pulverizações por avião, proibir o uso no Brasil dos agrotóxicos proibidos na União Europeia, fim dos subsídios públicos a esses venenos, implantar nos municípios as Vigilâncias as Saúde dos trabalhadores, do ambiente e das populações expostas aos agrotóxicos.

Domingos Sávio - Ministério Público Estadual

De forma breve relata que o ministério público cobra um sistema de monitoramento do uso de agrotóxico em MT.

Para facilitar esse trabalho por meio do Professor Pignati, foi informado que será criado pelo Comitê da Campanha, uma comissão de pessoas para uma reunião com o procurador para falar sobre o assunto.

O monitoramento irá equipar o trabalho da SEMA e exigir o funcionamento do monitoramento. A proposta é fazer um curso de formação de pessoas para assumir essa área.









Sobre o decreto (2012) que reduz de 300 metros para 90 metros o raio para pulverização, foi proposta uma analise técnica para subsidiar a promotoria a anular esse decreto.

Será feita uma reunião com a comissão (grupo de estudo ambiental) para fazer a reunião e propor uma discussão nesse sentido.

Pensar também em implantar um laboratório de analise de monitoramento de água (chuva) e um laboratório de saúde pública em Mato Grosso.

Debate:

- Importância de dar apoio para quem faz o que é certo, do continuo modelo de ensino voltado para os grandes agricultores. O "pobre" chega à universidade para ser preparado para os grandes produtores.
- Importância de informar às pessoas que não estão sabendo da questão do agrotóxico. O que está faltando, ver os espaços para falar com pessoas que não sabem, mas precisam saiber, ir a outros espaços, divulgar e falar em outros lugares.
- Falar para outra parte da sociedade, outros fóruns. Existem muitos que não sabem do perigo do uso do agrotóxico e muitos agricultores tem dificuldade em produzir sem agrotóxicos. Pensar em criar um fórum de combate aos agrotóxicos (estadual) que fortaleça a campanha, e que seja semelhante ao fórum nacional. Essa criação do fórum seria pelo ministério publico.
- A Via Campesina falou dos efeitos devastadores do Glifosato em embrião humano
- O promotor Domingos Sávio falou de levar no âmbito do Ministério Público a campanha permanente contra os agrotóxicos e pela vida, fazer com que a administração superior abrace essa causa, ou seja, levar essa ideia ao ministério.

MESA 02 - Políticas públicas de Soberania Alimentar, e vigilância a saúde das populações expostas aos agrotóxicos.

Facilitadores: Eurípia de Faria Silva – presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – MT; Éder Azevedo Ramos – Cento de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/MT; Msc Giselle Sakamoto - Ministério Público do Trabalho/ Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/MT

Eurípia de Faria Silva – presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Abordou o tema: Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, destacando as seguintes considerações:

Toda pessoa tem direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e permanente sem comprometer o acesso a outras necessidades

essenciais. Assegurada pela Emenda Constitucional (EC) 064/2010 – Direito Humano à Alimentação, Art. 6° da Constituição Federal de 1988, Aprovada em outubro de 2009 e sancionada em fevereiro/2010.

SISAN, SESAN:

Há uma forte Articulação para implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). E ainda uma Mobilização e divulgação do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN estabelece que é por meio do SISAN que o poder público com participação da sociedade formulará e implementará a Política e o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo desta forma o Direito Humano á Alimentação Adequada e Saudável, de competência do Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Reflexão sobre estágio de implantação do SISAN a partir da realidade – Avanços e Desafios: Há uma necessidade de aprofundamento ao conhecimento sobre SISAN, Levando em conta seus mecanismos de ação, pactuação, controle social e o Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010.

Articulação para implantação do SISAN: é importante a mobilização do governo e da sociedade civil; Elaboração e publicação da LOSAN.

Estado do Mato Grosso – LOSAN e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Estadual (construção).

Apenas dois Estados não aderiram ao SISAN: Mato Grosso e São Paulo.

A Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006 cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. É um Sistema público, onde se possibilita a gestão intersetorial, participativa e a articulação entre os entes federados na implementação das políticas promotoras da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Ainda é um Sistema novo e está em fase construção. Tem como objetivos:

- Formular e implementar políticas, plano, programas e ações de SAN.
- Estimular a integração de esforços entre governo e sociedade civil.
- Promover acompanhamento, monitoramento e avaliação de SAN.

Mecanismos de Adesão:

Termo de adesão – respeitando os princípios e diretrizes do sistema. (Lei nº 11,346/2006); Formalização da adesão – Secretaria Executiva da Câmara Interministerial- INTERSECRETARIAS de SAN.

Requisitos para o termo de adesão ao SISAN:











Criação do CONSEA Estadual, CONSEAs Municipal, Câmara ou instância governamental de gestão Intersetorial de SAN. E compromisso de elaboração do Plano Estadual e ou Municipal SAN (prazo 1 ano) pelo governo estadual.

Quem participa?

Termo de participação da Sociedade Civil:

- Compromisso de respeitar e promover o Direito Humano à Alimentação Adequada
 DHAA.
- Contemplar, em estatuto, objetivos que favoreçam a garantia de SAN.
- Estar legalmente constituída há mais de 2 anos.
- Submeter-se ao monitoramento do CONSEA nas três esferas do Governo.
- Atender a outras exigências e critérios estabelecidos pela Câmara de SAN (CAISAN).

Destaque para o pacto de gestão pelo Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável – DHAA, construído pela Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) - Estado e Município.

Mobilização e Divulgação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) foi instituída pelo decreto 7272, de 25/08/2010. Mobiliza as três esferas de Governo e da Sociedade Civil

□ DELIBERAÇÃO da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - IV CNSAN, realizada em 2011.

Construção de compromissos de setores do governo e da sociedade civil em prol do DHAA e da implementação do SISAN. Principal desdobramento a partir da EC nº 64/2010.

- Espaço para definição de estratégias.
- Engajamento da sociedade civil na campanha nacional "ALIMENTAÇÃO: DIREITO DE TODOS – FAÇA VALER!"
- Estimular o significado e repercussões oriundas do DHAA e Soberania Alimentar em nível Nacional e Internacional.

Importante estimular os gestores públicos:

- A assumir o compromisso de implantar e implementar a PESAN e a adesão ao SISAN.
- Promover a Segurança Alimentar Nutricional Adequada e Saudável.
- Assegurar o DHAA em todo território nacional, região de fronteiras e litoral.
- Articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provem o DHAA zelando pela biodiversidades sustentável.

- Identificar, analisar e divulgar fatores condicionantes da Insegurança Alimentar e Nutricional (Comissão de DHAA).
- Promover um sistema sustentável de produção e distribuição de sementes crioulas na garantia de alimentos saudáveis, respeito à biodiversidade e valorização da Agricultura Familiar.

Povos indígenas, comunidades tradicionais (ribeirinhos, pescadores, sertanejos etc.) devem garantir que:

Assegurem a produção, o consumo e o acesso a ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, respeitando seus hábitos alimentares.





COMPROMISSO

Incorporar à política de Estado o respeito à Soberania Alimentar, a garantia do DHAA, inclusive o acesso a ÁGUA e provê-los no âmbito das negociações e cooperações Estadual, Nacional e Internacional, devendo ser implementado pelos órgãos, entidades e instâncias integrantes de SISAN. A pactuação federativa da Política de segurança alimentar e nutricional no Brasil - PNSAN e a cooperação entre os entes federados para sua implementação definindo pacto de gestão pelo DHAA.

Financiamento da PNSAN e do SISAN é de responsabilidade do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal que aderirem ao SISAN.

A Participação social se dá por meio de: Conferências; Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional; Instâncias similares de controle social (FORUNS - FESAN)

A Câmara Interministerial de SAN em colaboração com o CONSEA, o primeiro Plano Nacional de SAN em doze meses da publicação do decreto. 7.272, 25-08-2010, foi avaliado, revisto e já esta em construção o Plano Nacional através da Adesão dos Estados e Municípios.

Éder Azevedo Ramos – Coordenador do CEREST, tema abordados: Vigilância em Saúde do Trabalhador:

É de responsabilidade do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério do Trabalho e







Emprego (MTE) e Sistema Único de saúde (SUS) garantir a vigilância em saúde do trabalhador.

O SIS's Vigilância em Saúde constitui-se em ações de promoção de vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças de agravos à saúde, e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde, garantindo a integridade, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

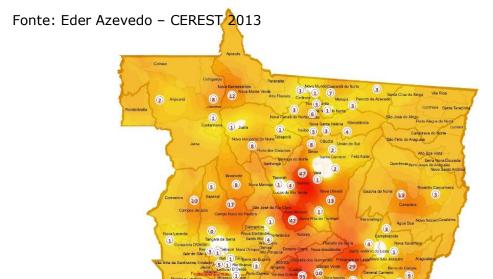
Componentes do Sistema de Vigilância a Saúde: Vigilância saúde do trabalhador, rede laboratorial, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e vigilância sanitária.

Vigilância em Saúde do Trabalhador:

- Bases Legais Fundamentais: portaria nº 1.823/2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador/a; portaria nº 3.252/2009 – diretrizes de Vigilância em saúde; Portaria nº2.728/2009 – rede nacional de atenção integral á saúde do Trabalhador (RENAST).
- Há um conjunto de unidade sentinelas que compõem a rede de Atenção de Integral no estado.

Em relação aos problemas dos agrotóxicos: Efeitos deletérios sobre os sistemas, problemas neurocomportamentais e problemas genéticos e câncer.

Fatores Condicionantes: Uso Inadequado de Agrotóxicos e Substâncias Químicas, alta toxidade dos produtos utilizados, EPI/EPC não utilizados ou inadequados, precariedade dos Mecanismos de Vigilância. Na figura abaixo temos o cenário estadual das regiões que maior incidência de notificações envolvendo agrotóxicos.



Para o enfrentamento foram destacadas as sequintes propostas:

 Ampliar a capacidade de intervenção a eventos relacionados à saúde do trabalhador no espaço de convivência

- Desenvolvimento de Estudos e pesquisas
- Diagnóstico do perfil produtivo e da situação de Saúde do Trabalhado
- Fortalecer as intervenções sanitárias e Investigação de Evento
- Sentinelas
- Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos (Visita de Ambientes e Processos de Trabalho e Protocolos Clínicos e Nexo Causal)
- Organizar as ações em Saúde do Trabalhador no contexto da Rede de Atenção á Saúde, com foco na APS: Implementar a Ampliação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde - RENAST, Apoio Matricial a Renast e Acolhimento de Referência á Trabalhadores
- Mapeamento dos Riscos Ambientais e ocupacionais
- Produção de protocolos, linhas de cuidados, atos normativos, notas técnicas e outros;
- Intervenção nos processos e ambientes de trabalho
- Respostas às demandas da comunidade e do controle social.

Giselle Sakamoto - Ministério Público do Trabalho/SRTE-MT: Atribuições do Ministério do Trabalho e Emprego na fiscalização dos agrotóxicos

Atuação do Auditor-fiscal do trabalho - RIT

Art. 18. Compete aos Auditores-Fiscais do Trabalho, em todo o território nacional:

- I **verificar o cumprimento das disposições legais** e regulamentares, inclusive as relacionadas à segurança e à saúde no trabalho, no âmbito das relações de trabalho e de emprego, [...]
- II ministrar **orientações** e dar informações e conselhos técnicos aos trabalhadores e às pessoas sujeitas à inspeção do trabalho, atendidos os critérios administrativos de oportunidade e conveniência;
- III **interrogar** as pessoas sujeitas à inspeção do trabalho, seus prepostos ou representantes legais, bem como trabalhadores, sobre qualquer matéria relativa à aplicação das disposições legais e exigir-lhes documento de identificação;
- IV expedir notificação para apresentação de documentos;
- VIII **inspecionar os locais de trabalho**, o funcionamento de máquinas e a utilização de equipamentos e instalações;
- IX averiguar e analisar situações com risco potencial de gerar doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, determinando as medidas preventivas necessárias;
- X notificar as pessoas sujeitas à inspeção do trabalho para o cumprimento de









obrigações ou a correção de irregularidades e adoção de medidas que eliminem os riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores, nas instalações ou métodos de trabalho;

XI - quando constatado grave e iminente risco para a saúde ou segurança dos trabalhadores, expedir a notificação a que se refere o inciso X deste artigo, determinando a adoção de medidas de imediata aplicação;

XIII - propor a interdição de estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou o embargo de obra, total ou parcial, quando constatar situação de grave e iminente risco à saúde ou à integridade física do trabalhador, por meio de emissão de laudo técnico que indique a situação de risco verificada e especifique as medidas corretivas que deverão ser adotadas pelas pessoas sujeitas à inspeção do trabalho, comunicando o fato de imediato à autoridade competente;

XIV - analisar e investigar as causas dos acidentes do trabalho e das doenças ocupacionais, bem como as situações com potencial para gerar tais eventos;

XVI - solicitar, quando necessário ao desempenho de suas funções, o auxílio da autoridade policial;

XVII - lavrar termo de compromisso decorrente de procedimento especial de inspeção;

XVIII - lavrar autos de infração por inobservância de disposições legais;

conformidade prioridades estabelecidas XXIII - atuar em com as pelos planejamentos nacional e regional, nas respectivas áreas de especialização

Déficit de auditores-fiscais do trabalho

Há 3.000 Auditores-Fiscais do Trabalho no Brasil hoje (68 em Mato Grosso). Há uma Insuficiência de servidores e precariedade dos serviços administrativos.

Segundo relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, seria necessário contratar entre 5.273 e 5.798 novos Auditores-Fiscais do Trabalho nos próximos quatro anos.

Fiscalização do trabalho rural em MT:

- Superintendência: 7 Auditores-fiscais do trabalho (atuam no combate ao trabalho escravo e na fiscalização rural)
- Gerência: 4 Auditores-fiscais do trabalho
- Aprox. 4 viagens de inspeção/ mês
- Acompanhamento policial
- Estratégias para maior eficiência fiscalização

Autuações - 2012

- 5650 autos lavrados
- R\$ 4.863.856,00 recolhidos em multas

Estrutura da auditoria-fiscal do trabalho - MT 34 Auditores-fiscais do trabalho em atividade externa de fiscalização na SRTE Construção/infraestrutura: 9 AFTs Trabalhorural/trabalho escravo: 7 AFTs Comércio e serviços: 5 AFTs FGTS: 4 AFTs - Combate a fraudes: 3 AFTs - Trabalho infantil: 1 AFT PCD e aprendizagem: 1 AFT Prevenção e análise de acidentes e doenças do trabalho: 4 AFTs 12 Auditores-fiscais do trabalho em atividade extema de fiscalização Cada AFT atua em mais de um projeto concomitan

Superintendência Regional do Trabalho no Mato Grosso Ministério do Trabalho e Emprego



- 1572 autos NR 31 lavrados (27,8%)
- 676 autos NR 31 específicos de agrotóxico (43%)

Algumas irregularidades autuadas em 2013 em MT - agrotóxicos:

- Não oferecer capacitação: 118 empregadores autuados (5ª ementa da NR 31 com maior número de autuações em 2012)
- EPI inadequado: 108
- Armazém sem sinalização: 16Reutilização de embalagem: 12
- Menores de 18 anos: 2

NR 31:

- Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura.
- Publicada pela Portaria MTE n. 86 de 03 de março de 2005
- Alterada pela Portaria MTE n. 2.546 de 14 de dezembro de 2011

Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural:

Os empregadores rurais ou equiparados devem implementar ações de segurança e saúde que visem à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho na unidade de produção rural, atendendo a seguinte ordem de prioridade:

- a) eliminação de riscos através da substituição ou adequação dos processos produtivos, máquinas e equipamentos;
- b) adoção de medidas de proteção coletiva para controle dos riscos na fonte;
- c) adoção de medidas de proteção pessoal.

As ações de melhoria das condições e meio ambiente de trabalho devem abranger os aspectos relacionados a:

- a) Riscos químicos, físicos, mecânicos e biológicos;
- b) investigação e análise dos acidentes e das situações de trabalho que os geraram;
- c) organização do trabalho;

As ações de preservação da saúde ocupacional dos trabalhadores, prevenção e controle dos agravos decorrentes do trabalho, devem ser planejadas e implementadas com base na identificação dos riscos e custeadas pelo empregador rural ou equiparado.

O empregador rural ou equiparado deve garantir a realização de **exames médicos**, obedecendo aos prazos e periodicidade previstos nas alíneas abaixo:

- a) exame médico **admissional**, que deve ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;
- b) exame médico **periódico**, que deve ser realizado anualmente, salvo o disposto em acordo ou convenção coletiva de trabalho, resguardado o critério médico;
- c) exame médico de **retorno ao trabalho**, que deve ser realizado no primeiro dia do retorno à atividade do trabalhador ausente por período superior a trinta dias devido a qualquer doença ou acidente;
- d) exame médico de **mudança de função**, que deve ser realizado antes da data do início do exercício na nova função, desde que haja a exposição do trabalhador a risco específico diferente daquele a que estava exposto;
- e) exame médico demissional, que deve ser realizado até a data da homologação,







desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de noventa dias, salvo o disposto em acordo ou convenção coletiva de trabalho, resquardado o critério médico.

Os exames médicos compreendem a avaliação clínica e exames complementares, quando necessários, em função dos riscos a que o respectivo trabalhador estiver exposto.

Para cada exame médico deve ser emitido um **Atestado de Saúde Ocupacional** - ASO, em duas vias, contendo no mínimo:

- a) nome completo do trabalhador, o número de sua identidade e sua função;
- b) os riscos ocupacionais a que está exposto;
- c) indicação dos **procedimentos médicos** a que foi submetido e a **data** em que foram realizados;
- d) definição de **apto ou inapto para a função** específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- e) data, nome, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e assinatura do médico que realizou o exame.

A primeira via do ASO deverá ficar arquivada no estabelecimento, à disposição da fiscalização e a segunda será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

Outras ações de saúde no trabalho devem ser planejadas e executadas, levando-se em consideração as necessidades e peculiaridades.

Todo estabelecimento rural, deverá estar equipado com material necessário à prestação de **primeiros socorros**, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

Sempre que no estabelecimento rural houver **dez ou mais trabalhadores** o material referido no subitem anterior ficará sob cuidado da **pessoa treinada** para esse fim.

O empregador deve garantir remoção do acidentado em caso de urgência, sem ônus para o trabalhador.

Quando constatada a **ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais**, através dos exames médicos, ou sendo verificadas alterações em indicador biológico com significado clínico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao empregador rural ou equiparado, mediante orientação formal, através de laudo ou atestado do médico encarregado dos exames:

- a) emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho CAT;
- b) afastar o trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) **encaminhar o trabalhador à previdência social** para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

Para fins desta norma são considerados:

a) trabalhadores em exposição direta, os que manipulam os agrotóxicos, adjuvantes

e produtos afins, em qualquer uma das etapas de armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos e vestimentas;

b) **trabalhadores em exposição indireta**, os que não manipulam diretamente os agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, mas circulam e desempenham suas atividades de trabalho em áreas vizinhas aos locais onde se faz a manipulação dos agrotóxicos em qualquer uma das etapas de armazenamento, transporte, preparo, aplicação e descarte, e descontaminação de equipamentos e vestimentas, e ou ainda os que desempenham atividades de trabalho em áreas recém-tratadas

É vedada a manipulação de quaisquer agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins que não estejam registrados e autorizados pelos órgãos governamentais competentes.

É vedada a manipulação de quaisquer agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins por menores de dezoito anos, maiores de sessenta anos e por gestantes.

O empregador rural ou equiparado afastará a gestante das atividades com exposição direta ou indireta a agrotóxicos imediatamente após ser informado da gestação.

É vedada a manipulação de quaisquer agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, nos ambientes de trabalho, em desacordo com a receita e as indicações do rótulo e bula, previstos em legislação vigente.

É vedada a entrada e permanência de qualquer pessoa na área a ser tratada durante a pulverização aérea.

O empregador rural ou equiparado deve fornecer instruções suficientes aos que manipulam agrotóxicos, adjuvantes e afins, e aos que desenvolvam qualquer atividade em áreas onde possa haver exposição direta ou indireta a esses produtos, garantindo os requisitos de segurança previstos nesta norma.

O empregador rural ou equiparado deve proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente

- 31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo:
 - a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos;
 - b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros;
 - c) rotulagem e sinalização de segurança;
 - d) medidas higiênicas durante e após o trabalho;
 - e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
 - f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.

São considerados válidos os programas de capacitação desenvolvidos por órgãos e serviços oficiais de extensão rural, instituições de ensino de nível médio e superior em









ciências agrárias e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, entidades sindicais, associações de produtores rurais, cooperativas de produção agropecuária ou florestal e associações de profissionais, desde que obedecidos os critérios estabelecidos por esta norma, garantindo-se a livre escolha de quaisquer destes pelo empregador.

O empregador rural ou equiparado deve complementar ou realizar novo programa quando comprovada a insuficiência da capacitação proporcionada ao trabalhador

O empregador rural ou equiparado deve adotar, no mínimo, as seguintes medidas:

- a) fornecer equipamentos de proteção individual e vestimentas adequadas aos riscos, que não propiciem desconforto térmico prejudicial ao trabalhador;
- b) fornecer os equipamentos de proteção individual e as vestimentas de trabalho em perfeitas condições de uso e devidamente higienizadas, responsabilizandose pela descontaminação dos mesmos ao final de cada jornada de trabalho, e substituindo-os sempre que necessário;
- c) orientar quanto ao uso correto dos dispositivos de proteção;
- d) disponibilizar um local adequado para a guarda da roupa de uso pessoal;
- e) fornecer água, sabão e toalhas para higiene pessoal;
- f) garantir que nenhum dispositivo de proteção ou vestimenta contaminada seja levado para fora do ambiente de trabalho;
- q) garantir que nenhum dispositivo ou vestimenta de proteção seja reutilizado antes da devida descontaminação;
- h) vedar o uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos.

O empregador rural ou equiparado deve disponibilizar a todos os trabalhadores informações sobre o uso de agrotóxicos no estabelecimento, abordando os seguintes aspectos:

- a) área tratada: descrição das características gerais da área da localização, e do tipo de aplicação a ser feita, incluindo o equipamento a ser utilizado;
- b) nome comercial do produto utilizado;
- c) classificação toxicológica;
- d) data e hora da aplicação;
- e) intervalo de reentrada;
- f) intervalo de segurança/período de carência;
- g) medidas de proteção necessárias aos trabalhadores em exposição direta e indireta;
- h) medidas a serem adotadas em caso de intoxicação.

O empregador rural ou equiparado deve sinalizar as áreas tratadas, informando o período de reentrada.

O trabalhador que apresentar sintomas de intoxicação deve ser imediatamente afastado das atividades e transportado para atendimento médico, juntamente com as informações contidas nos rótulos e bulas dos agrotóxicos aos quais tenha sido exposto.

Os equipamentos de aplicação dos agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, devem ser:

- a) mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- b) Inspecionados antes de cada aplicação;
- c) utilizados para a finalidade indicada;

d) operados dentro dos limites, especificações e orientações técnicas.

A conservação, manutenção, limpeza e utilização dos equipamentos só poderão ser realizadas por pessoas previamente treinadas e protegidas.

A **limpeza dos equipamentos** será executada de forma a não contaminar poços, rios, córregos e quaisquer outras coleções de água.

Os produtos devem ser mantidos em suas embalagens originais, com seus rótulos e bulas.

É **vedada a reutilização**, para qualquer fim, das embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, cuja destinação final deve atender à legislação vigente.

É vedada a armazenagem de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins a céu aberto.

As edificações destinadas ao **armazenamento de agrotóxicos**, adjuvantes e produtos afins devem:

- a) ter paredes e cobertura **resistentes**;
- b) ter **acesso restrito** aos trabalhadores devidamente capacitados a manusear os referidos produtos
- c) possuir **ventilação**, comunicando-se exclusivamente com o exterior e dotada de proteção que não permita o acesso de animais;
- d) ter afixadas placas ou cartazes com símbolos de perigo;
- e) estar situadas a mais de trinta metros das habitações e locais onde são conservados ou consumidos alimentos, medicamentos ou outros materiais, e de fontes de água;
- f) possibilitar **limpeza e descontaminação**

O armazenamento deve obedecer, as normas da legislação vigente, as especificações do fabricante constantes dos rótulos e bulas, e as seguintes recomendações básicas:

- a) as embalagens devem ser colocadas sobre estrados, evitando contato com o piso, com as pilhas estáveis e afastadas das paredes e do teto;
- b) os produtos inflamáveis serão mantidos em local ventilado, protegido contra centelhas e outras fontes de combustão.

Os agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins devem ser transportados em recipientes rotulados, resistentes e **hermeticamente fechados.**

É vedado transportar agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, em um mesmo compartimento que contenha alimentos, rações, forragens, utensílios de uso pessoal e doméstico.

Os veículos utilizados para transporte de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, devem ser higienizados e descontaminados, sempre que forem destinados para outros fins.

É vedada a lavagem de veículos transportadores de agrotóxicos em coleções de água.

É vedado transportar simultaneamente trabalhadores e agrotóxicos, em veículos que não possuam compartimentos estanques projetados para tal fim.

Meio Ambiente e Resíduos:









Os resíduos provenientes dos processos produtivos devem ser eliminados dos locais de trabalho, segundo métodos e procedimentos adequados que não provoquem contaminação ambiental.

As emissões de resíduos para o meio ambiente devem estar de acordo com a legislação em vigor sobre a matéria.

Os resíduos sólidos ou líquidos de alta toxicidade, periculosidade, alto risco biológico e os resíduos radioativos deverão ser dispostos com o conhecimento e a orientação dos órgãos competentes e mantidos sob monitoramento.

Trabalho em Grupo: Mapeamento dos Conflitos Locais

Mirassol D'Oeste: problema maior é com a cana-de-açúcar.

A plantação de cana próxima ao assentamento Roseli Nunes, utilizando aviões para a pulverização área contamina o ambiente das famílias. Para isso, é necessário que se faça um trabalho em conjunto para orientar as famílias dos perigos causados pelo uso de agrotóxico na região que leva a um alto índice de contaminação de pessoas, principalmente crianças.

A Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana de Rio Branco - COOPERB está inserida na lista de trabalho escravo.

Nessa realidade está difícil ainda sobreviver por meio de lutas e trabalhos. A Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA, que possui uma experiência muito bonita da produção de alimentos sem o uso de veneno, está sendo comprometido pelo uso de pulverização externa de venenos. É uma luta muito grande para conseguir o selo de produtos orgânicos. Sofrem com o uso de inseticidas por meio da pulverização aérea e também terrestre por tratores utilizada pelos produtores de cana ao redor do assentamento.

Pontes e Lacerda: o problema maior é com a soja;

Poconé: No pantanal ainda há outro problema que é em relação aos pecuaristas que fazem a limpeza do pasto com herbicidas, tratamentos do gado com inseticidas e outros venenos. O rio Paraguai está com sua cabeceira contaminada por veneno devido à plantação de soja próximo a sua cabeceira.

MOSTRA DE VÍDEOS:

No período noturno foram reproduzidos os sequintes vídeos para sensibilização:

- 1) produção de soja em larga escala contra pequenos agricultores brasileiros http://vimeo.com/user13714409/review/50283644/7bd3f3d710
- 2) feijão veneno de soja, a partir do Brasil https://vimeo.com/user13714409/review/50420453/a192a73177
- 3) Soja agro e violência contra os indígenas Guarani https://vimeo.com/user13714409/review/50423089/71897da87c

2º DIA (05 de abril)

Mesa 03 - Diálogos e Convergências para a Promoção da Agroecologia

Facilitadora: Fátima Aparecida Garcia de Moura – FASE / Articulação Nacional de Agroecologia – ANA.

É preciso ter clareza que estamos num contexto fundamentalmente adverso, o que nos cobra criatividade e agilidade nos posicionamentos políticos e na expressão pública do campo agroecológico.

O I ENA foi um momento de reconhecimento do campo agroecológico, reunião dos atores sociais envolvidos em dinâmicas locais e construção de identidade. O II ENA foi momento de fortalecimento político da ANA e de explicitar a contraposição ao agronegócio. Também consagrou o princípio de visibilizar e valorizar as experiências protagonizadas pelos/as agricultores/as e organizar os debates políticos a partir das realidades locais.

O III ENA deve ser um momento de explicitar que a agroecologia é a um só tempo uma forma de resistência e uma alternativa que se expressa de forma diferenciada nos diferentes territórios. Deve celebrar as conquistas da trajetória da ANA (10 anos em 2012, 12 anos em 2014). Em sua trajetória, a ANA foi capaz de sistematizar uma crítica contundente ao agronegócio e também propostas concretas para a ampliação de escala da agroecologia no Brasil. O III ENA deve valorizar estas sistematizações.

O III ENA deve estimular a sistematização e interação entre as experiências com base numa análise mais integrada do contexto socioambiental e econômico em que as experiências são construídas. Isso significa dar conta dos conflitos, dos movimentos de resistência e de produção de alternativas, das manifestações e impactos do agronegócio e dos grandes projetos nos territórios, analisar criticamente a incidência das políticas públicas, promover diálogos, convergências e alianças com outros movimentos sociais que tem outros enfoques analíticos (justiça ambiental, saúde, soberania e segurança alimentar e nutricional, economia solidária, feminismo).

A reflexão sobre os temas mobilizadores a serem definidos para o III ENA (construção de mercados, uso e conservação de sementes, participação e protagonismo das mulheres e dos jovens, garantia dos direitos territoriais, entre outros) devem ser trabalhados como parte integrante dos contextos locais / territoriais em que são construídas as experiências.

O III ENA deve ser afirmativo e propositivo, e apresentar a agroecologia para amplos setores da sociedade, incluindo os/as agricultores/as não envolvidos em dinâmicas de promoção da agroecologia, evidenciando os seus múltiplos impactos positivos, sejam econômicos (dinamização das economias locais, geração de renda e autonomia econômica para os produtores, economia em insumos externos industrializados, diversificação da produção agrícola, promoção da segurança alimentar e nutricional,









diversidade e preço dos alimentos), sejam na promoção da saúde nos territórios (produção de alimentos saudáveis, ausência de produtos tóxicos, trabalho digno), sejam impactos ecológicos. Deve evidenciar que a agroecologia contribui para dar respostas efetivas a diversos problemas enfrentados em função da crise civilizatória que vivemos: insegurança alimentar e má qualidade dos alimentos e das dietas, piora nos indicadores de saúde das populações, desmatamento e degradação dos solos e dos cursos d'água, poluição ambiental e mudanças climáticas, superexploração do trabalho, violência contra as mulheres, negação da participação da juventude.

Deve contribuir para sensibilizar amplos setores da sociedade, tanto no meio rural quanto nas cidades, às propostas da agroecologia a partir das experiências concretas, colocando em pauta o "Por que devemos apoiar as propostas do campo agroecológico?". Também é importante mostrar os bloqueios estruturais para a ampliação de escala da agroecologia.

Mobilizar informações sobre os impactos mais relevantes socialmente e produzir mensagens de fácil entendimento pela população, descomplicar a linguagem. O III ENA deve ser capaz de responder ao desafio de conquistar apoio e adesão de amplos setores da sociedade para as propostas do campo agroecológico.

A dimensão econômica e o debate sobre desenvolvimento rural devem ser centrais no III ENA. É preciso explicitar os impactos econômicos e ecológicos positivos da agroecologia e questionar os indicadores econômicos convencionais que legitimam o avanço do agronegócio, como o Produto Interno Bruto (PIB), denunciar as violações de direitos e evidenciar os múltiplos impactos negativos do agronegócio nos territórios.

O III ENA deve contribuir para a análise crítica das instituições científicas, fortalecendo a agroecologia como campo científico-acadêmico e evidenciando a hegemonia, nas instituições científicas, de posicionamentos que caucionam o avanço do agronegócio.

A questão da soberania alimentar e da segurança alimentar e nutricional, do alimento e da saúde, bem como os direitos territoriais e luta pela terra devem ser centrais no III ENA.

O III ENA deve ter repercussões internacionais, uma vez que há uma estratégia de marketing que busca ocultar os conflitos gerados pelo avanço do capital nos territórios no Brasil e que o governo brasileiro tem sido ativo em exportar o modelo de expansão do agronegócio em todo o mundo. Também porque o acúmulo de iniciativas da sociedade civil brasileira no campo da agroecologia é muito pouco conhecido em outros países. E porque 2014 será o Ano Internacional da Agricultura Familiar, e haverá disputas intensas em torno a este conceito. A ANA precisa remobilizar mediadores, descobrir e trazer novos militantes no processo de construção do III ENA. O III ENA deve ser um momento de repensar a ANA e seus espaços organizativos.

Sobre o processo preparatório do III ENA

O III ENA deverá ser realizado entre março e abril de 2014. Além dos/as agricultores/as e organizações de assessoria, devem participar outras pessoas e grupos sociais, como por exemplo, organizações de consumidores, movimentos sociais que atuam nas cidades, educadores/as, profissionais da saúde, nutricionistas, pastorais, movimentos culturais e de comunicação etc. Devem ser convidadas organizações de outros países, principalmente da América Latina, mas também da África.

Foi levantada a ideia de realizar o III ENA na Amazônia, para fortalecimento das organizações locais e aprofundamento do debate sobre o conceito de agroecologia a partir das práticas sociais e das realidades da região, como, por exemplo, a questão do agroextrativismo e dos povos das florestas. Um ENA na Amazônia também ajudará a expressar a alternativa agroecológica como uma contraposição ao conceito de Economia Verde. Minas Gerais e Brasília também foram lugares citados.

Mato Grosso vai participar das caravanas de agroecologia e seminários de preparação para o III ENA, debatendo temas orientadores.





Foto: Fran Paula

Foram apresentadas experiências como a da **Cooperativa Mista de Produtores rurais de Poconé - Comprup**, onde destacam a organização da agricultura familiar como uma das principais estratégias para fortalecer os mecanismos de compra e venda de produtos agroecológicos. Através da cooperativa os/as agricultores/as tem acessado programas e políticas de compra da agricultura familiar a exemplo de lei dos 30% do PNAE – Política Nacional de Alimentação Escolar, e o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.

Outra experiência apresentada foi da Comunidade negra rural Quilombo Ribeirão da









Mutuca, do município de Nossa Senhora do Livramento, onde as famílias quilombolas dessa região fazem do manejo sustentável do solo a prática cultura herdada e preservada há anos, o cultivo em "muxirum" fortalece o trabalho coletivo de roçado e ajuda a preservar a cultura alimentar desses povos. Práticas de cultivo de produtos regionais como banana e mandioca, e ainda utilizam de sementes próprias as chamadas sementes crioulas ou tradicionais.

A Associação Regional das Produtoras Extrativistas do Pantanal - ARPEP trouxe a experiência de 30 mulheres na região de Cáceres e Mirassol D'Oeste que fazem do extrativismo de frutos do cerrado - Pequi, Cumbaru e Babaçu - a fonte de geração de renda e preservação da natureza.

De Rondonópolis foi apresentado o trabalho de recuperação de nascentes que tem sido realizado com o apoio da CPT e um coletivo ambiental do município. Um grupo com cerca de 30 voluntários desenvolve um projeto de recuperação de nascentes no sul de Mato Grosso. O trabalho, realizado em sistema de mutirão, está beneficiando pequenas propriedades da região. Pequenos produtores rurais fazem parte do grupo que corta o mato alto e planta mudas. Assim, as nascentes são recuperadas.

O reflorestamento protege as nascentes porque impede que elas sejam soterradas pelo efeito das enxurradas. As mudas plantadas são de árvores típicas do cerrado e têm raízes profundas. Por isso, ajudam o solo a absorver melhor a água das chuvas. O projeto conta com duas mil mudas de 15 espécies diferentes, como ipê, jenipapo e aroeira. Todo o material é garantido por doações da igreja católica, da iniciativa privada e da prefeitura.

Os voluntários do projeto, que começou a ser desenvolvido em 2012, ajudaram a recuperar minas de água em 20 propriedades. O grupo pretende proteger outras 53 nascentes nos próximos meses.

Outra Experiência apresentada foi a da Associação de agricultores/as familiares da comunidade rural Cavalo Branco do município de Poconé, onde há produção de frutas, legumes e verduras sem o uso de agrotóxicos. Houve destaque para a dificuldade de valorização desta produção, e a falta de incentivo aos agricultores que já produzem de forma agroecológica no que se refere à comercialização, e ainda da importância da organização dos agricultores em associações e cooperativas.

Trabalho em grupo - Construção de propostas de Agroecologia nas Regiões

Propostas: Região Sudoeste



- Trabalho permanente nas comunidades;
- Materiais com linguagem mais clara e fácil para ser entendido pelos agricultores;
- Mobilizar as instituições para mostrar os resultados dos trabalhos dos agricultores;
- Continuar a fazer denuncias para o ministério publico;
- Buscar parceria com outros companheiros para ajudar nas denúncias;
- · Cobrar a venda dos produtos orgânicos;
- Investimento para os produtores familiares;
- Curso de capacitação para os produtores familiares;
- Qualificar os movimentos sociais para que possam trabalhar com as pessoas;
- Saber onde está indo o dinheiro que foi cobrado das multas das denuncias aplicadas sobre o uso do agrotóxico, esclarecimentos aos trabalhadores;
- Orientações sobre os agrotóxicos e sobre a agroecologia;
- Os seminários devem continuar nos assentamentos para o fortalecimento do trabalho;
- Proposta de reservar porcentagens de terra somente para agricultura, por que muitas vezes a terra dos assentados é destinada para pastagem;

Região Norte e Nordeste:

- Capacitação de pessoas (levar a campanha para frente);
- Manter o foco da campanha;
- O poder público tem que fazer vistorias em assentamentos e escolas para saber se a produção esta sendo mesmo consumida;



- Levando, anunciando, divulgando a campanha por meio de teatros, místicas, e debatendo sobre os perigos dos agrotóxicos.
- Não ficar calado diante dos problemas gerados pelo uso do agrotóxico;







- Juntar e organizar comitivas para vender somente produtos orgânicos;
- Educar pedagogicamente nas salas de aulas sobre o consumo de alimentos saudáveis.
- Buscar do poder público apoio às iniciativas comunitárias
- Usar as redes sociais como divulgação e denúncia do uso abusivo de agrotóxicos no estado
- Promover fóruns, seminários na região norte e noroeste para debater os temas dos agrotóxicos e agroecologia.
- Criar comitê regional da campanha

Região da Baixada Cuiabana:



- Elabora uma proposta nas esferas: nacional, estadual e municipal de incentivo à alimentação orgânica.
- Desenvolver uma proposta pedagógica de hortas orgânicas nas escolas estaduais e municipais, incluindo as escolas do campo, com o objetivo de mostrar a agricultura orgânica e sustentável;
- Amparar em lei pública a proposta dos produtos orgânicos em escolas e espaços públicos, mercados e feiras;
- Que o governo do estado, incentive e estimule a criação e feiras orgânicas em todos os municípios do Estado;
- Parcerias com a EMBRAPA para a construção de pesquisa sobre a produção orgânica;
- Criação do Cinturão verde, com proposta do fortalecimento da Agricultura familiar e a produção orgânica;
- Assegurar recurso para a produção orgânica nas entidades públicas para as comunidades tradicionais, assentados e que tenha órgão fiscalizador desse recurso;
- Aumentar o valor da DAP no PAA para agricultura familiar, em torno de 20.000 reais por DAP;
- Obrigatoriedade de uma equipe técnica para assistência de qualidade à agricultura familiar.
- Criar comitês permanentes de discussão sobre agroecologia.

REGIÃO SUL:



- Fortalecimento da Agricultura familiar, por meio de políticas públicas que incentivem a produção e garantam a comercialização dos produtos;
- Maior fiscalização por parte dos órgãos ambientais do Estado sobre o uso e contaminação por agrotóxicos;
- Fim da pulverização aérea no Estado;
- Propostas de ações educativas nas escolas sobre a importância de preservar e conservação o meio ambienta, foco nas nascentes dos rios e trabalho com sementes crioulas;
- Universidades e Instituto Federal formar profissionais para atuarem na agricultura familiar e não somente no agronegócio;
- Garantia de assistência técnica de qualidade a todos os agricultores familiares no Estado;
- Crédito de financiamento à produção orgânica no estado para a agricultura familiar;
- Atendimento as famílias, orientações sobre os riscos dos agrotóxicos na saúde.

Acesse a divulgação do Seminário:

http://www.gazetadigital.com.br/video/play/id/14440/programa/1

http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3843

 $\frac{http://www4.planalto.gov.br/consea/noticias/noticias/2013/marco/campanha-contra-agrotoxicos-realiza-seminario-do-mato-grosso$

http://www.adufmat.org.br/index.php/comunicacao/noticias/1026-inscricoes-abertas-para-o-o-ii-seminario-da-campanha-contra-os-agrotoxicos-e-pela-vida

Relatoria: Franciléia Paula

Revisão e formatação: João Inácio Wenzel